



ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, PRIMEIRO PERÍODO DA LEGISLATURA 2021/2024. REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos seis dias do mês de Dezembro de 2021, às 19h00min. Reuniu-se a Câmara Municipal de Bagre, sob a Presidência do Senhor Luiz Antonio Almeida Machado, Secretariado pelos Vereadores Antonio Euclizantor Alves Pantoja e Enzo Felipe Costa de Matos. Composta a Mesa solicito que o 1º Secretário faça a verificação de quórum. Feita a verificação constatou-se, as ausências dos Vereadores: Marlon Costa Pantoja e José Leonaldo Rodrigues de Souza. Havendo Quórum: Declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bagre, realizada no dia 06 de Dezembro de 2021. Solicito que o 1ª Secretário faça a leitura da bíblia, lida a bíblia, no livro de Salmo 37 versos um e dois. Encontra-se sobre a Mesa dos senhores copia da Ata das 23ª Sessão Ordinária. E de acordo com regimento, coloco a mesma em discussão, seguindo coloco a mesma em Votação. Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Declaro Aprovada a Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2021. Solicito ao 1º Secretário que coloque em Pauta as Matérias da Ordem do Dia. O 1º Secretário lê o Projeto de Lei Nº132/2021, do Executivo Municipal que Altera a Lei Nº008/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e dá outras providencias. Feita a leitura do Projeto de Lei 132/2021, o Vereador Líder do Governo solicita a dispensa de parecer das comissões e urgência na apreciação. Consulto o Plenário se aprova o requerimento verbal do Líder do Governo. Os que forem favoráveis



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o requerimento verbal do Líder do Governo, coloco o Projeto de Lei nº132/2021, em Discussão. Não havendo discussão, coloco o projeto de lei em Votação. Os que forem favoráveis a sua aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro Aprovado o Projeto de Lei nº132/2021, que altera a Lei nº008/2005, de 15 de Dezembro de 2005. Solicito ao 1º Secretário que continue com a Pauta da Ordem do Dia. O 1º Secretário lê o Decreto Legislativo nº005/2021, que Concede Título de Cidadão Bagrense, aos Excelentíssimos senhores: Helder Zahlutn Barbalho – Governo do Estado do Pará. Daniela Lima Barbalho – 1º Dama do Estado do Pará. João Ferrari Junior – Deputado Federal do Pará. Cilene Lisboa Couto Marques – Deputada Estadual do Pará – Josivaldo Reis Praia – Gerente Geral do Banpará-Breves. Após a leitura do Decreto Legislativo nº005/2021, Coloco o mesmo em Votação, os que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro Aprovado o Decreto Legislativo de nº005/2021. Solicito ao 1º Secretário que continue com as Matérias da Ordem do Dia. O 1º Secretário lê o Requerimento de nº052/2021, de autoria conjunta, de Revitalização Orla da Cidade no perímetro do Posto Bom Jesus, ao Hidroviário João Alves Nogueira. Feita a leitura o líder do governo solicitou verbalmente a Dispensa de Parecer e Urgência na apreciação. Consulto o Plenário no requerimento verbal do Líder do Governo. Aprovado pelos presentes no Plenário, coloco o Requerimento de nº052/2021, em Discussão, sem discussão, coloco o Requerimento em Votação. Os que

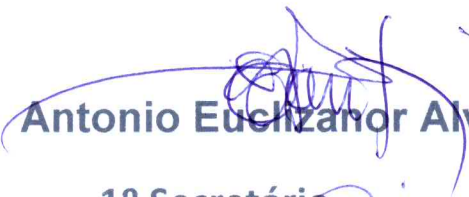


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro Aprovado o Requerimento Conjunto de nº052/2021. Não havendo mais matérias na ordem do dia, passaremos para a Fase das Explicações Pessoais. Está facultada a palavra aos nobres Vereadores. E não havendo oradores, convido a todos os Vereadores para 25º Sessão Ordinária no dia 13 de Dezembro de 2021, em horário regimental.

Plenário da Câmara Municipal de Bagre, em 06 de dezembro de 2021.


Luiz Antonio Almeida Machado
Presidente


Antonio Euclizano Alves Pantoja
1º Secretário


Enzo Felipe Costa de Matos
2º Secretária

